



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2017**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2017. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Barrisul, Caixa Econômica Federal e Sicredi, lotéricas ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2017, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,18 por m² de área construída acrescido de R\$ 12,00 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Sucessão de Fernando Lovato	138,70	R\$ 175,67
2	Arturo Hessler	171,30	R\$ 214,13
3	Sérgio Fernando Hessler	213,70	R\$ 264,17
4	Claudio Roberto Hessler	166,40	R\$ 208,35
5	Cláudio Thober	137,10	R\$ 173,78
6	Eliza Beatriz Mallmann	86,50	R\$ 114,07
7	Wendolino Thober	186,70	R\$ 232,31
8	Ernani Thober/Ivo Velasques	63,90	R\$ 87,40
9	Edson Schmidtke	87,60	R\$ 115,37
10	Plínio Gustavo Fenner	115,80	R\$ 148,64
11	Heini Scheibner/Clair Waldow	131,50	R\$ 167,17
12	Ernani Waldow	147,20	R\$ 185,70
13	Márcio Fenner	212,00	R\$ 262,16
14	Ary Henrique Kegler	108,10	R\$ 139,56
15	Jairo Luiz Brandelero Marques	107,20	R\$ 138,50
16	Adelaide C. Carpenedo	196,70	R\$ 244,11
17			
18	Wendelino Bauken/Alexandre Bauken	58,90	R\$ 81,50
19	Darci Roehrs	76,00	R\$ 101,68
20	Günter Schacht	240,00	R\$ 295,20
21	Luis Paulo Kieling de Moraes	193,40	R\$ 240,21
22			
23	Carlos Alberto Casagrande	114,30	R\$ 146,87
24	Valdomiro Ferreira Canabarro	111,40	R\$ 143,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

25	Lis Helena/ Luciana/ Lea Beatriz Vaccari	105,50	R\$ 136,49
26	Paulo Donini	124,30	R\$ 158,67
27	Leonora M. Schuh/Vânia Scalco	234,90	R\$ 289,18
28	Carlos Alberto Reginatto	129,60	R\$ 164,93
29	Atemir Zimmermann	81,50	R\$ 108,17
30	Ivo Hermindo Trevisol	82,80	R\$ 109,70
31	Walter Tierling	102,50	R\$ 132,95
32			
33	Waldi Lamb	131,10	R\$ 166,70
34	Vicente Edmundo Kontarski	96,00	R\$ 125,28
35	Lauro Zimmermann	98,20	R\$ 127,88
36			
37	João Francisco Timm	169,90	R\$ 212,48
38	Paulo Valneri Schmidt	128,20	R\$ 163,28
39	Gilberto Vicente Reis	193,40	R\$ 240,21
40	Luis Rauber/Angelo Hartvig	223,70	R\$ 275,97
41	Giovane Lorenzatto Marostega	106,60	R\$ 137,79
42	Bruno e Evaldo Schroeder	58,80	R\$ 81,38
43	Jucelino Mauro Jaworoski	132,00	R\$ 167,76
44	Orecio Schaeffer	241,40	R\$ 296,85
45	Alberto Beiffus	111,80	R\$ 143,92
46	Adelco Clóvis Fuhr	118,30	R\$ 151,59
47	Nelson Pedro Fuhr	95,40	R\$ 124,57
48	Marcos Avrella	103,70	R\$ 134,37
49	Leonir Squinzani	43,10	R\$ 62,86
50	Odete Timm	129,30	R\$ 164,57
51	Oldemar Dorn	155,30	R\$ 195,25
52	Harry Kuhn	76,30	R\$ 102,03
53	Mauri José Christ	191,80	R\$ 238,32
54	Area Verde		
55	João Francisco Kotlinski	75,70	R\$ 101,33
56	Vilomar Berg	89,80	R\$ 117,96
57			

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 205.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 22 de agosto de 2017.



Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2017.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO DAWIES
Porto Mauá - RS